



# DECRETO Nº 000103/23 de 10 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			2.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2023

CERTIFICO QUE  
 Documento de Nº Dec 103/2023  
 foi publicado nesta data no jornal oficial  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
 em 10/03/23  
 Responsáveis \_\_\_\_\_

  
 Cleber Trenhago  
 Prefeito Municipal